



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL Nº 439 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 30/11/2022

EDIÇÃO Nº 2656

FLS: 203/209

ASS. 

Autoriza a cessão de servidor público municipal para Secretaria da Saúde do Estado do Paraná.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme e-Protocolo nº 19.679.682-7,

RESOLVE:


Art. 1º Autorizar a cessão do servidor matrícula nº 229671 a exercer suas funções junto à Secretaria da Saúde do Estado do Paraná a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º Os valores da remuneração e encargos serão suportados pelo órgão de origem da cessão, mediante ressarcimento.

Parágrafo único. A cessão vigorará por 01 (um) ano, contado do prazo previsto no artigo 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de novembro de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL